



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 07/2026

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 02 / 03 / 2026

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOLICITE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA A RETIRADA DO ENTULHO ENCONTRADO NO RIBEIRÃO LOCALIZADO NA RUA FERREIRA NETO, AVENIDA SANTA ISABEL, NOS FUNDOS DO DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADE DO SENHOR AFRÂNIO HISSE DE LIMA.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária diante da grande quantidade de entulho descartado às margens e no leito do ribeirão, situação que pode causar sérios problemas ambientais, obstrução do curso da água, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de risco de enchentes em períodos chuvosos.

A limpeza do local é medida urgente para preservação ambiental, proteção da saúde pública e manutenção da segurança dos moradores da região.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS

Vereador